

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA  
BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 09h00min (nove horas), na Sede do São João Prev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, sito a Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, reuniram-se o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão e os Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os trabalhos tiveram início com a presença do Presidente Sr. Cironei Borges de Carvalho e dos Membros: Amélia Aparecida Guerreiro; Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo, Mario Henrique Fagotti Vassão, Sr. Luis Carlos Evaristo e Sr. José Roberto Felipe - Suplente.

Com quórum para realização da reunião, o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão apresentou suas considerações com relação aos investimentos do período de fevereiro a junho/2020 e sobre a Meta Atuarial e a recuperação do Investimento. Na sequência foram feitas considerações sobre a Lei nº 4.661 de 28/04/2020 e a Portaria nº 14.816 de 19/06/2020 e as providências a serem tomadas para sua devida adequação. Foram feitas considerações a respeito dos Processos: Processo Judicial nº 1002043-71.2019.8.26.0568, sendo o Requerido Sr. Eduardo Francisco Simon Ciaco referente a reparação de danos materiais causado a autarquia autora na obra de reforma e ampliação do São João Prev, que se encontra na fase de realização de perícia técnica para comprovação dos danos, Processo nº 0012181-37.2007.8.26.0568, sendo a Requerente Elizabeth Regina Jesumary Gonçalves, sendo o requerimento de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais que se encontra na fase de Cumprimento de sentença nº 0000147-73.2020.86.0568, aguardando expedição de precatório para pagamento e Processo nº 1002706-20.2019.8.26.0568, sendo Requerente Valdemir Samonetto que se encontra aguardando manifestação sobre recurso de Apelação interposto pelo autor e subida do Recurso ao TJSP para julgamento.

O Conselho Fiscal sugere que seja feita uma análise jurídica quanto a necessidade de revisão da Lei nº 4.661 de 28/04/2020 para a devida adequação a Lei Complementar 173/2020 e Portaria nº 14.816 de 19/06/2020.

Após análise de todos os relatórios referentes as informações de maio/2020, sendo : Balancetes da Receita e Despesa, Relatório de Receitas e Despesas - onde são



**São João Prev**  
Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**CNPJ 05.774.894/0001-90**

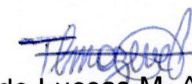


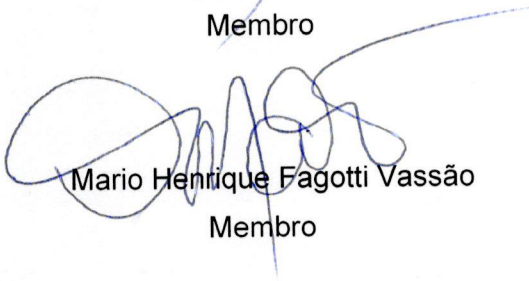
demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados, Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras, Conciliações Bancárias dos Investimentos e contas correntes e Demonstrativo dos Saldos Bancários, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, não havendo, portanto, qualquer ressalva ou recomendação. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10h00min (dez horas) do mesmo dia e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente. São João da Boa Vista, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de dois mil e vinte.

  
Cironei Borges de Carvalho  
Presidente

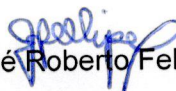
  
Luis Carlos Evaristo  
Membro

  
Amélia Aparecida Guerreiro  
Membro

  
Thárcio de Luccas M. Azevedo  
Membro

  
Mario Henrique Fagotti Vassão  
Membro

  
Edilaine Aparecida Trindade  
Secretária

  
José Roberto Felipe  
Suplente